

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (área de Engenheiro Florestal)

ATA N.º 2

PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Serviço
Municipal de Proteção Civil, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por António
José Jesus Carvalho, na qualidade de Presidente, Catarina Gonçalves Rodrigues Vieira Conde e
Marta Alexandra Costa Sousa Neves, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos
elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a
apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação
Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri admitir ao procedimento a candidata:
Patrícia Cristina Fernandes Pécurto (1)
Excluir os candidatos: Ágata Rodrigues Lam (a); Ana Margarida Almeida Frade (a) (b); Ana Raquel
Martinho da Silva Felizardo Rodrigues (b); António Pedro Mesquita Rodrigues (a); Carolina Vieitas
Duarte Alves Pires (a) (b); Etivaldo Marcolino (a) (b); Ivo Alexandre Acurcio Correia (b); Laura dos
Santos Batista (a); Rui Jorge Vieira Romão (a) (b) Telma Filipa Gaspar Domingues (a) e Vanessa de
Jesus Martins de Castro a)
Motivos: a) Por não ter apresentado fotocópia do documento comprovativo da inscrição válida
como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso
de abertura; b) Não fez prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a
posse da licenciatura em Engenharia Florestal, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de
abertura;
(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado
Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos
interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no
n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril
E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai
ser assinada por todos os elementos do júri
O Júri do Procedimento,
Presidente
1ª Vogal efetiva
- 3
2º Vogal efetiva